
PORTARIA CGJ Nº 488, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Revogar designação de magistrado para processar e julgar Processo em trâmite regular na Comarca de Maravilha.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 62-22/2024, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Mata Grande e encaminhado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, em 15/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 145, de 31 de janeiro de 2024, que designou o Magistrado **THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS**, titular da Comarca de Mata Grande, para processar e julgar o Processo nº 0700765-25.2023.8.02.0055, com trâmite regular na Comarca de Maravilha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/04/2024